

PORTARIA COREN-PE Nº 0630/2024

Designa funcionária para desempenhar atividades na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo de férias da funcionária Rubiana Keylla de Andrade Nunes;

Considerando o Memorando nº 0018/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1099/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes para desempenhar suas atividades na Subseção Caruaru, no período de 06 e 10/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.